

PORTARIA Nº 120/2024-PGE.G., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
DOE Nº 35.710, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, id. Funcional nº 5896472/1, concedida pela PORTARIA Nº 88/2024-PGE.G., de 30.01.2024, para o período de 04. 03 a 18.03.2024, devendo responder pela Direção da Escola Superior de Advocacia Pública – ESA P, a Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa